

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N° 10/2026

O artigo 2º do projeto de lei nº 10/2026, passa a dispor a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município no valor total de R\$ 7.060.000,00 (sete milhões e sessenta mil reais) para fazer face as despesas no exercício de 2026, na seguinte dotação e fonte:

02 — Poder Executivo

10 — Secretaria Municipal de Obras Públicas

01 — Secretaria de Obras Públicas e Serviços

— 50 Novas Moradias

04.122.0035 4.4.90.51.00.00 — Obras e Instalações Valor Total - R\$ 7.060.000,00 com a seguinte composição de fontes:

Fonte de Recurso — 01.0700.0000.0000 — Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Unido R\$ 6.500.000,00

Fonte de Recurso — 01.0500.0000.0000 — Recursos ordinários não vinculados a impostos R\$ 560.000,00”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



Presidente – Marcio Antônio Molina


Vice-Presidente – Ronaldo Vieira da Costa
Relator – Ricardo Oliveira de Fretias